

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Departamento Jurídico

DISPENSA PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº. 55/2021

OBRA - SERVIÇO OU FORNECIMENTO - RESUMO:

Considerando a requisição da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes;

Considerando a Lei 11.947/2009 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências.

Considerando as [Resoluções do FNDE relativas ao PNAE](#) (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

Considerando a Chamada Pública n. **01/2021**, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural **conforme § 1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.**

Considerando que a referida contratação se destina a atender as necessidades do Município, e enquadra-se no § 1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009.

Assim, a Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, propõe a aquisição dos serviços abaixo especificados:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS INICIAIS E FINAIS, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021, E APLICAR RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL/PNAE, conforme descrição, quantitativos e valores abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	LEITE INTEGRAL UHT: EMBALAGEM DE 1 LITRO. LEITE DE VACA, SEM ADULTERAÇÕES, INTEGRAL, COM 3% DE GORDURA OU TEOR ORIGINAL, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA UHTI UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EM CAIXA DE PAPELÃO ALUMINIZADA, DE 1 LITRO, VALIDADE DE ATÉ 4 MESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	un	500,00	4,16	2080,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Departamento Jurídico

	AGRICULTURA/SIFIDIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO.				
2	CENOURA, SABOR, COR E TAMANHO CARACTERÍSTICO, SEM FOLHAS E SEM TERRA. PRODUTO FORNECIDO IN NATURA, ÍNTEGRO E LIVRE DE PRAGAS. ACONDICIONADO EM CAIXAS. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, PORCIONADOS EM APROXIMADAMENTE 2 KG, APRESENTANDO ETIQUETA COM O CÓDIGO DE RASTREAMENTO DO PRODUTO.	kg	100,00	3,88	388,00
				Total	2.468,00

TOTAL: R\$ 2.468,00 (Dois mil e quatrocentos e sessenta e oito reais).

EMPRESA: COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL

CNPJ N° 12.720.068/0001-24

ENDEREÇO: Avenida Porto Alegre, 233, letra E sala 103, centro, Chapecó-SC

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: a entrega deverá ser feita em até 03 (três) dias, após a solicitação da Secretaria da Educação, durante o período de 03 (três) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após entrega dos produtos e emissão da nota fiscal.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade	Recurso/Despesa/Ano	Descrição	Valor
2.015 3.3.90.00	1043 D-36/2021	ALIMENTAÇÃO P/ALUNOS/INFANTIL/CRECHE	R\$ 2.468,00

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

Tendo em vista a Chamada Pública nº 01/2021 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, a fornecedora COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL, apresentou a documentação solicitada e foi classificada conforme edital, atendendo a todas as exigências.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Por ser o preço de referência constante no Edital de Chamada Pública nº 01/2021 do Município de Quilombo.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Departamento Jurídico

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL : Art. 14, §1º da Lei Federal nº 11947 de 16 de junho de 2009. Art. 14...§ 1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que relugamentam a matéria.

Assim atendendo de pleno o disposto no 14, §1º da Lei Federal nº 11947 e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresentamos os elementos necessários para ratificação do Senhor Prefeito Municipal o Processo de **Dispensa de Licitação Nº 55/2021** e posterior publicação.

Quilombo/SC, 25 de agosto de 2021.

MAGALI SALETE DALMAZ
Presidente

IVANETE BISON
Secretária

ELIS REGINA BACKES GRIGOL
Auxiliar Direto

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Departamento Jurídico

RATIFICO o ato de **Dispensa de Licitação para compras e Serviços N° 55/2021**, com fundamento nos motivos e elementos apresentados nas justificativas das requisições de compras da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, e de acordo com o descrito no **Processo de Compra n° 55/2021**, e de conformidade com o Artigo 14, §1° da Lei Federal n° 11.947, **AUTORIZO** a realização da despesa independente de Licitação e promova-se a publicação:

- Homologo a realização da despesa.
 Indefiro a realização da despesa.

QUILOMBO, 25 de agosto de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL
RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO